



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



## DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020

Publicado no J.O.M.

Nº 1022 de 05/06/2020

### ANTECIPA FERIADO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS,**  
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito social fundamental (CF, art. 6º), garantido mediante a implementação de políticas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença e de outros agravos à saúde (CF, art. 196);

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública, exigindo de todos o esforço conjunto em vista do bem comum.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica antecipado para o dia **08 de junho de 2020** o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam mantidos, no respectivo dia 08/06/2020:

I - o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal que estejam encarregados de executar operações de enfrentamento à pandemia.

II - o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal cujas atividades ordinariamente sejam realizadas durante os feriados em geral.

Art. 3º O disposto neste decreto também não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.



# **Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba**



data de sua publicação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Emas, 05 de junho de 2020.



**José William Segundo Madruga**  
Prefeito Municipal